



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 12 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 5492

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZHGRKMWMDM3QZBFQZDERU

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

**PORTARIA Nº. 165 DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor (a) público (a) municipal, **RAYANE SILVA OLIVEIRA ARAUJO**, Matrícula Nº 2436, ocupante da função de **DIRETOR(A) UNID. DE ENSINO- MP**, referente ao período aquisitivo de **08/03/2022 a 07/03/2023**.

**Art. 2º.** A concessão das férias terá início em **03/04/2023** e término no dia **02/05/2023**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **03/04/2023**, data em que o servidor se afastou das suas atividades funcionais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 12 de abril de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAIL: [secadm@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secadm@serrolandia.ba.gov.br)

SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)